RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 120/2026/REIT-CGAB/IFRO

RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL Nº 120/2026/REIT-CGAB/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ELEIÇÕES CONSUP 2026

CONSELHO SUPERIOR DO IFRO

BIÊNIO 2027–2028

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do Processo SEI nº 23243.012837/2026-91, torna pública a **Retificação nº1** do Edital nº 120/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de outubro de 2026, referente ao Processo de Consulta à Comunidade para composição do Conselho Superior (CONSUP) do IFRO para o biênio 2027–2028.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando as dificuldades de acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) relatadas por egressos interessados em participar do processo eleitoral, faz-se necessário estabelecer uma forma alternativa de inscrição de candidaturas para esse segmento, bem como prorrogar o período de inscrições, de modo a assegurar condições adequadas de participação e ampliar a representatividade da comunidade acadêmica no Conselho Superior do IFRO.

2. DO CRONOGRAMA RETIFICADO

2.1. O cronograma previsto no item 4.1 do Edital nº 120/2026/REIT-CGAB/IFRO passa a vigorar com as seguintes datas e períodos:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de convocação e normas	16/10/2026
Impugnação do Edital	19/10/2026
Resposta aos pedidos de impugnação do Edital	21/10/2026
Solicitação de cadastro de votantes (egressos)	**23/10/2026 a 09/11/2026**
Pedido de registro de candidatura	**23/10/2026 a 09/11/2026**
Divulgação dos candidatos inscritos	10/11/2026
Recurso da candidatura	11/11/2026
Resposta aos recurso de candidatura e publicação da lista oficial dos candidatos	12/11/2026
Campanha eleitoral	13/11/2026 a 20/11/2026
Publicação de lista preliminar de votantes	17/11/2026
Recurso da lista preliminar de votantes	18/11/2026
Publicação da lista final de votantes por categoria	19/11/2026
Eleição	**23/11/2026, das 8h às 22h (horário oficial de RO)**
Divulgação da classificação dos candidatos	24/11/2026
Recurso da classificação dos candidatos	25/11/2026
Homologação do resultado final	27/11/2026

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DOS EGRESSOS

3.1. Fica estabelecida, excepcionalmente, a possibilidade de inscrição de candidaturas da categoria de

egressos por meio do endereço eletrônico eleicao.central.consup@ifro.edu.br, como alternativa ao sistema SUAP, para os interessados que apresentarem dificuldades de acesso ao sistema.

3.2. Para efetuar a inscrição por e-mail, o candidato deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma:

I - nome completo;

II - número do CPF;

III - endereço de e-mail e telefone para contato;

IV - identificação do campus e do curso concluído no IFRO; e

V - cópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no IFRO.

3.3. As solicitações de inscrição encaminhadas por e-mail serão analisadas pela Comissão Eleitoral Central, observados os mesmos requisitos de elegibilidade previstos no Edital nº 120/2026, cabendo à Comissão providenciar o registro das candidaturas deferidas para fins de participação no processo eleitoral.

3.4. Para fins de cumprimento do prazo de inscrição, será considerada a data e o horário de recebimento da solicitação no endereço eletrônico indicado no item 3.1.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais disposições do Edital nº 120/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de outubro de 2026, SEI nº 3182118, permanecem inalteradas.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

Reitor Substituto do IFRO

Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199647** e o código CRC **5BE5A728**.